

Contradições do programa sergipano de biodiesel

Maria Luiza Rodrigues de Albuquerque Omena

Universidade Federal de Sergipe – UFS
e-mail: luiza.omena@gmail.com

Roberto Rodrigues de Souza

Universidade Federal de Sergipe – UFS
e-mail: rrsouza@ufs.br

Maria José Nascimento Soares

Universidade Federal de Sergipe – UFS
e-mail: marjonaso@ufs.br

Resumo

Diante da emergência de substituição de matriz energética em escala mundial a biomassa tem se apresentado como uma alternativa viável para o Brasil na produção de combustíveis para transportes. No entanto, em razão dos desdobramentos e conflitos que envolvem a política bioenergética nos domínios nacional, regional e estadual, nos propomos neste ensaio a refletir sobre algumas contradições que envolvem o Programa Nacional para Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) e se refletem no conjunto dos estados brasileiros por meio dos programas implantados com o mesmo objetivo, a exemplo do programa sergipano de biodiesel (Probiose). As incoerências que os circundam envolvem diversos aspectos, mas tem como base o modelo de políticas públicas rurais adotadas no país, que desarticuladas e desvinculadas do contexto, se voltam ao desenvolvimento agrícola, em detrimento da questão agrária. Somado a outros fatores, tal conflito representa ameaça à sustentabilidade do programa.

Palavras-chave: Probiose, biocombustíveis, agricultura familiar, estrutura fundiária, soberania alimentar.

Resumen

Contradicciones del programa de biodiesel Sergipe

Antes de la aparición de la energía sustitución de fuentes de biomasa en todo el mundo se ha convertido en una alternativa viable a Brasil en la producción de combustibles para el transporte. Sin embargo, debido a divisiones y conflictos que afectan a políticos campos bioenergéticos nivel nacional, regional y estatal, se propone en este trabajo para reflexionar sobre algunas contradicciones que implican el Programa Nacional de Producción y Uso de Biodiesel (PNPB) y se reflejan en el conjunto de estados de Brasil a través de programas implementados con el mismo objetivo, como el programa de biodiesel Sergipe (Probiose). Las inconsistencias que rodean a involucrar muchos aspectos, pero se basa en el modelo de las políticas públicas adoptadas en el país rural, desarticulado y desconectado del contexto, a su vez al desarrollo agrícola a costa de la cuestión agraria. Además de otros factores, tal conflicto es una amenaza para la sostenibilidad del programa.

Palabras-clave: Probiose, los biocombustibles, la agricultura familiar, estructura de la tierra, la soberanía alimentaria.

Abstract

Contradictions of Sergipe biodiesel program

According to substitution emergency of the energetic matrix at world level, the biomass presents as viable alternative to Brazil on fuel production for transportation. But, due to implications and conflicts relationship to bioenergetics politics at level national, regional and local, we purpose reflections about some contradictions references to National Program for Production and Use of Biodiesel (NPPUB) and its reflections on states set in Brazil by means of fixed programs with same purpose, for example, sergipano program in Biodiesel (Probiose). Rural public politics models adopted direct to agricultural development instead of the agrarian problem. All factors addiction, such conflict represents threat to the sustainability program.

Keywords: Probiose, biofuels, family farming, agrarian structure, food sovereignty.

Introdução

Diante da iminente necessidade global de substituição de matrizes fósseis de energia (petróleo, carvão e gás natural) por fontes renováveis, a exemplo da eólica, solar, geotérmica e de biomassa, entre outras, tem-se intensificado no país as pesquisas voltadas ao emprego de matérias primas que além de apresentar um bom desempenho em relação ao potencial energético também tenham outras finalidades. Os biocombustíveis líquidos (bioetanol e biodiesel) para uso em transportes se inserem nesse cenário.

O reconhecimento de que a transformação de matriz energética a partir de alternativas mais limpas e renováveis representa uma oportunidade significativa para integrar as agendas sociais, econômicas e ambientais do Brasil, aliado à idéia de que numa conjuntura na qual as nações buscam alcançar um novo patamar no cenário geopolítico internacional o país tem chance de se afirmar como nação soberana, levou o Governo brasileiro a lançar, no ano de 2004, o Programa Nacional para Produção e Uso de Biodiesel (PNPB), cujas diretrizes incluem a atenuação das disparidades regionais e o equacionamento de questões como a geração de emprego e renda.

Como extensão do programa nacional os estados também têm investido em iniciativas voltadas ao aproveitamento energético da biomassa vegetal. No estado de Sergipe o Programa para Produção de Biodiesel (Probiose) foi lançado no ano de 2007, contando com uma participação de 85% do total de produtores ligados ao MST. Seguindo o mesmo desenho institucional do PNPB, também consta das diretrizes do programa sergipano a garantia de participação do pequeno produtor familiar na cadeia produtiva, a assistência técnica e a oferta de parte da matéria prima para a referida produção.

No entanto, ainda que se vislumbre um panorama favorável para o Brasil na produção massiva de combustíveis a partir da cultura de oleaginosas e que se reconheça o forte apelo social dos programas que vêm sendo implantados nas diversas regiões do país, não se pode olvidar que a produção bioenergética prescinde de elementos que por sua complexidade não podem deixar de ser discutidos e aprofundados.

Constituem-se elementos essenciais ao programa: disponibilidade de terras agricultáveis (que conflita com a questão agrária), acesso à água (recurso escasso em algumas regiões), condições edafoclimáticas adequadas (essenciais à produção de alimentos), inserção do pequeno produtor rural (cujo modo de produção foge à lógica do capital), intervenção no território (fenômeno responsável pela geração de fluxos migratórios), além de passar, prioritariamente, pela exploração vegetal (componente da biodiversidade), considerada uma questão estratégica da atualidade.

Considerando os aspectos contraditórios que envolvem tais elementos e a dimensão que vem sendo alcançada pelo programa de biodiesel no estado de Sergipe, este ensaio

tem como objetivo incitar reflexões sobre algumas questões que reforçam os conflitos no meio rural e se apresentam como limitação ao cumprimento das diretrizes estabelecidas no Probiose, a exemplo da posse da terra.

O ensaio está organizado em três seções. Na primeira se apresenta um panorama da estrutura fundiária do país, fazendo um recorte do estado de Sergipe, na tentativa de avaliar suas implicações para o desenvolvimento do Probiose. Na segunda ressalta-se o jogo de interesses ocultos que permeia o programa e contrastam com as diretrizes propostas. Da última seção constam os comentários finais.

Breve panorama da estrutura fundiária brasileira

A estrutura fundiária do Brasil é extremamente incoerente. Ainda que o país seja o quinto maior do mundo em extensão, um grande contingente populacional não tem acesso à terra para viver e produzir. Tal configuração tem origem no processo de produção do espaço agrário brasileiro, que como afirma Moreira et al. (2010) esteve assentado no trabalho escravo, na produção do monocultivo para exportação e no monopólio da terra, sendo presidido pelo sistema canavieiro, cuja adoção dos sistemas de capitania hereditária e de sesmarias representou fator determinante para uma estrutura fundiária extremamente concentrada, com reflexos em toda a organização de poder.

O Censo Agropecuário 2006, divulgado em 2010, apontou que se excluídos os 33 milhões de hectares de terra representados pelos corpos d'água e pelas áreas urbanizadas os outros 851,4 milhões de hectares de área territorial total brasileira encontram-se ocupados por unidades de conservação (72,3 milhões), terras indígenas (126 milhões), estabelecimentos rurais (330 milhões) e "áreas com outras ocupações" (309 milhões). Para Oliveira (2010) esta última parcela pode tratar-se de terras públicas devolutas, ainda que grande parte delas esteja cercada e não possua documentos legais de posse.

Acrescidas aos 120 milhões de hectares de terras públicas improdutivas, indicados no 2º Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) de 2003, a extensão de terra classificada como "áreas com outras ocupações" contabiliza 429 milhões de hectares de área que podem estar sob controle de mega latifundiários, justificando a segunda posição ocupada pelo país no *ranking* mundial de concentração de terras, o que lhe faz perder somente para o Paraguai.

Paradoxalmente, a agricultura familiar continua se caracterizando pela ocupação de minifúndios, com uma média de 50 hectares de extensão, fator que contribui para que em algumas localidades do país a terra deixe de cumprir a sua função social – direito a alimentação – contrastando com o latifúndio improdutivo, que reúne em uma mesma figura o capitalista e o proprietário de terra.

Embora a condição seja incômoda, não há como precisar onde e de que forma tem se dado a expansão da propriedade fundiária no país, uma vez que o Censo Agropecuário 2006 apresenta incoerências conceituais, tanto em face da metodologia utilizada no trabalho, com base em informações que não tem valor jurídico, posto que não podem ser checadas, quanto pelas distorções apresentadas na pesquisa, a exemplo das parcelas arrendadas dentro de uma única propriedade que foram enquadradas pelo IBGE como estabelecimentos independentes, e ainda no que se refere ao conjunto de áreas totais de estabelecimentos, que foi estratificado em 18 grupos, entre 0 e 2.500 hectares e acabou deixando de fora os grandes fazendeiros.

Na interpretação do IBGE o fenômeno de concentração fundiária no período compreendido entre 1996 e 2006 teria ocorrido majoritariamente nos estabelecimentos que se encontram na faixa entre 100 a menos de 1.000 hectares, embora, paradoxalmente, esses estabelecimentos apareçam no Censo Agropecuário como os que tiveram maior redução no número de áreas, como se pode observar na Tabela 1, a seguir, onde se constata que reduziram 45.058 em número de estabelecimentos e 10.845.039 em área.

Tabela 1 – Brasil: número de estabelecimentos e área total por grupos de área – 1996-2006

Grupos de Área	1996		2006	
	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
Total	4.859.865	353.611.246	5.175.489	329.941.393
Menos de 10 ha	2.402.374	7.882.194	2.477.071	7.798.607
10 a menos de 100 há	1.916.487	62.693.585	1.971.577	62.893.091
Menos de 100 ha	4.318.861	70.575.779	4.448.648	70.691.698
100 a menos de 1000 ha	469.964	123.541.517	424.906	112.696.478
1000 ha e mais	49.358	159.493.949	46.911	146.553.218

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2006.

Por outro lado, a elevação do índice de Gini para 1,9% no período compreendido entre 1996 e 2006 indica que houve, de fato, crescimento de concentração de terras no país, dando indícios de ampliação do monopólio capitalista e da ineficácia na redistribuição de terra constante dos dois planos nacionais de reforma agrária, mesmo que a condição de ocupante constante do Censo Agropecuário 2006 tenha registrado um aumento no número de assentamentos no resultado final. Convém destacar que as pesquisas do IBGE não levaram em consideração a existência de assentados sem titulação definitiva, apesar de a terra ter sido cedida por órgãos fundiários.

Como consequência da estrutura fundiária e do modelo agropecuário adotado secularmente no país se verifica no campo uma condição de extrema desigualdade no acesso ao trabalho e à renda, sendo este um dos principais conflitos agrários brasileiro. Tal situação tem como alicerce a ação do Estado que devido aos compromissos assumidos com a elite agrária, historicamente tem atuado como mantenedor da propriedade privada da terra, quer seja mediante à compra de imóveis improdutivos, do apoio logístico, da redução de impostos ou ainda por meio da garantia de compra de produtos do agronegócio, que supervalorizados são vendidos ao Estado, proporcionando aos latifundiários a certeza da renda da terra.

Ramos Filho (2008) destaca que além da manutenção do rentismo fundiário e da ausência de uma política de reforma agrária efetiva, constituem-se elementos históricos da questão agrária brasileira: o trabalho degradante, a superexploração da mão de obra, a grilagem de terras, a degradação socioambiental e as lutas de resistência dos trabalhadores. Como elementos incorporados à questão agrária nas últimas décadas acrescentam: o agronegócio baseado na agricultura de precisão, a transgenia, a biotecnologia, a nanotecnologia e, mais recentemente, a transição da matriz energética para os agrocombustíveis.

Em relação ao nordeste, segundo o Censo Agropecuário 2006, a região concentra o maior percentual de estabelecimentos agropecuários (47,4%) e em termos de área ocupa a segunda posição na participação brasileira (22,9%). No tocante à área média o estabelecimento agropecuário nordestino possui apenas 30,80 hectares, sendo que Sergipe se destaca como o estado com menor área média por estabelecimento (14,7 hectares), seguido de Alagoas, cuja média é de 17,1 hectares (ALVES, 2011). A Tabela 2, abaixo, apresenta a condição de Sergipe no aspecto referente ao número de Estabelecimentos Agropecuários.

Tabela 2 - Estabelecimentos agropecuários do estado de Sergipe

Período	Menos de 10 ha	10 a menos de 100 ha	Menos de 100 ha	1000 a mais
1970	165.767	550.582	716.349	275.287
1975	178.563	563.599	742.162	288.669
1980	175.280	601.468	776.748	322.517
1985	195.766	602.407	798.173	294.539
1996	174.398	558.054	732.452	197.397
2006	181.314	564.231	745.544	152.637

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário/series estatísticas.

Como se verifica, a variação no número de estabelecimentos rurais sergipanos com menos de 100 hectares foi de 29.195 em mais de quatro décadas. Se considerado o crescimento demográfico do período e a posse privada da terra, o dado se mostra pouco expressivo e revela a ineficácia do Estado em relação à redistribuição fundiária. A situação chama ainda mais atenção se for levado em conta o fato de muitos produtores rurais que participaram da pesquisa do IBGE não terem a posse da terra, ou seja, estarem assumindo a mera condição de arrendatários.

De acordo com Sousa et al. (2007) não há uma metodologia consensual para quantificar os demandatários de terra no Brasil, sendo esses números tão controversos quanto os da reforma agrária. Em relação ao estado de Sergipe, em particular, os mesmos autores afirmam que há muito mais trabalhadores sem terra do que assentados e que os dados sobre a demanda por terra ao longo da história divergem conforme a fonte. Embora os números do INCRA sejam menores do que os apresentados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a demanda total pode chegar a 25.000 famílias.

Convém ressaltar que além de se apresenta como um desestímulo aos produtores, a condição de locatário traz consigo desvantagens tais como: dificuldade para obtenção de crédito e comercialização, limitações tecnológicas e menor assistência por parte das políticas governamentais dirigidas à agricultura. Cabe ainda chamar atenção para o fato de historicamente terem sido impostas aos pequenos agricultores que detêm a posse da terra no estado políticas agrícolas que pouco contribuíram para melhorar sua situação; tratam-se de pacotes prontos que pelo fato de desconsiderarem as particularidades socioterritoriais de cada localidade acabaram acarretando no endividamento, na perda da terra ou no êxodo rural.

Contraditoriamente, assim como no resto do país, as políticas rurais de Sergipe têm favorecido o paradigma do capitalismo agrário que se materializa cada vez mais por meio do agronegócio, reforçando a dicotomia terra de negócio - terra de trabalho, haja vista que:

[...] são regimes distintos de propriedade em aberto conflito um com o outro. Quando o capitalista se apropria da terra, ele o faz com o intuito do lucro, direto ou indireto. Ou a terra serve para explorar o trabalho de quem não tem terra; ou a terra serve para ser vendida por alto preço a quem dela precisa para trabalhar e não a tem. (MARTINS, 1980, p. 42).

Subordinados à terra de negócio por meio de mão de obra barata (mais valia) os pequenos produtores servem de matéria prima para o capital. Os que não se sujeita a essa condição geralmente adquirem dos grandes proprietários terras supervalorizadas (especulação). O fato é que no Brasil, de maneira geral, as questões envolvendo a estrutura fundiária (grilagem, apropriação indevida de terras devolutas, entre outras) têm reforçado o processo de contra reforma agrária que cada vez mais intensifica o capital no campo e culmina num jogo de forças sociais que revela tensões.

Sousa et al. (2007) mencionam como conflitos presentes na atual disputa pela terra em Sergipe a expansão da cana-de-açúcar e a especulação imobiliária. Segundo esses autores, referindo-se à região do estado onde predomina a atividade canavieira, os prejuízos a acampados e assentados vão desde a sujeição ao trabalho assalariado, passando pelo comprometimento da produção de alimentos básicos para consumo, até a venda de excedente.

Essas condições contrastam com o princípio da inclusão social de pequenos produtores anunciado nas políticas rurais do país, a exemplo do Programa para Produção e Uso do Biodiesel (PNPB/2004) e da sua versão estadual (Probiose/ 2008), que também trazem como emblema a garantia de incentivos fiscais, a assistência técnica para a produção de matérias-primas oleaginosas, a atenuação das disparidades regionais e o alcance da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Embora o programa de biodiesel tenha um grande apelo socioambiental e suas intenções pareçam convincentes, as crenças nos seus benefícios não são consensuais. Do contrário, as opiniões tem se dividido entre aqueles que advogam fervorosamente em seu

favor sob a argumentação de ser um programa socioambiental e econômico de grande peso, destacando-se nessa linha de defesa economistas e políticos, e aqueles que o veem com desconfiança. Dentre os que suspeitam das suas reais intenções encontram-se nomes vinculados à geografia agrária e à sociologia, especialmente os de orientação marxista, que mesmo se distanciando dos geógrafos em algumas posições têm dado contribuições significativas para os debates que permeiam a questão agroenergética.

Sauer e Leite (2012), ambos sociólogos, acreditam que há um confronto direto entre a demanda mundial por terras e a demanda histórica por reforma agrária, tanto no sentido de disputar um bem finito, quanto provocando a alta do preço e o encarecimento das políticas públicas de acesso à terra. Para eles os investimentos crescentes em ativos fundiários ameaçam a segurança e a soberania alimentar, uma vez que concentram ainda mais a produção agropecuária em poucas commodities, favorecendo os monopólios na produção de alimentos e agroenergia.

Esse entendimento deixa clara a percepção da existência de um antagonismo entre reforma agrária e agronegócio, defendidos por dois diferentes paradigmas, o da questão agrária e o do capitalismo agrário, que na concepção de Felício (2011) é parte do desenvolvimento das relações capital/campesinato, cujas transformações são impulsionadas pelo dinamismo econômico cujo vigor é ampliado pelo avanço tecnológico, levando o campesinato a se desenvolver no capital sem fazer parte dele e o capital se desenvolver hegemonicamente sem conhecer limitações.

Felício (2011) afirma, no entanto, que é nas análises construídas com o paradigma da questão agrária que deve emergir os diferentes fins e recriações do campesinato, ou seja, a sua perspectiva está na luta contra o capital, uma vez que para os defensores do paradigma do capitalismo agrário não há antagonismo entre agronegócio e campesinato. Basta que o campesino lute ao lado do capital tecnificando-se e integrando-se no processo produtivo, que naturalmente será promovida a metamorfose do camponês em agricultor familiar.

Essa realidade acende outro debate que precisa ser ampliado em relação ao programa de biodiesel em todas as esferas (nacional, regional e estadual) – a possibilidade de coexistência do sistema agroenergético com o agroalimentar. Em relação a esse aspecto as posições também se dividem de acordo com as construções teóricas e metodológicas de cada pesquisador. Para aqueles que enxergam o programa com desconfiança, como é o caso de Weid (2009), os agrocombustíveis são vistos como ameaça à segurança alimentar.

Fazendo referência ao estudo publicado em setembro de 2008 pela revista *New Scientist*, esse autor anuncia que não existem mais do que 250 a 300 milhões de hectares de terra cultivável em todo o mundo e que para suprir 10% da demanda mundial de agro(bio)combustíveis até 2030 seriam necessários 290 milhões de hectares, enquanto a demanda mundial por alimentos demandaria mais 200 milhões.

Convém ressaltar que o ceticismo em torno da dicotomia agroenergia x agroalimentos não está desvinculado da questão paradigmática presente no campo. De acordo com Fernandes (2009) a produção de agrocombustíveis envolve duas lógicas distintas: uma baseada no paradigma do capitalismo agrário, que tenta integrar de maneira subordinada o campesinato ao agronegócio e, de outro lado, uma prática fundamentada no paradigma da questão agrária que visa construir uma produção autônoma do campesinato numa perspectiva de interação entre a produção de alimentos e a produção de energia. São lógicas que produzem territórios distintos com paisagens e territorialidades distintas.

O programa de biodiesel e suas contradições

A construção do PNPB foi precedida da composição de um grupo de Trabalho Interministerial (GTI) que tinha entre outras missões evitar as distorções sociais e ambientais do Proálcool, equacionar questões como a geração de emprego e renda, reduzir as emissões de poluentes e diminuir os custos na área de saúde (MONTEIRO, 2007).

Nessa expectativa pequenos agricultores de todas as regiões brasileiras, especialmente os do nordeste, foram sendo tentados a inserir-se na corrida pelos biocombustíveis, que serve ao mesmo tempo para consolidar a liderança do país na produção de agrocombustíveis e para reforçar os interesses mercadológicos que incluem imensas perspectivas de lucro, inserção de empresas transnacionais e abertura ao capital estrangeiro (REDE BRASILEIRA PELA INTEGRAÇÃO DOS POVOS, 2008).

Para além desse paradoxo, é no nordeste onde subsistem os indicadores mais críticos de qualidade de vida e degradação ambiental. Küster e Martí (2006) destacam que em sua porção semiárida a produção agrícola continua se baseando em métodos predatórios, pouco sustentáveis e, segundo Melchers (2006), impróprios do ponto de vista da exposição do solo, atualmente com grandes áreas salinizadas em decorrência da monocultura e da implantação de sistemas de irrigação inadequados.

Esses aspectos se constituem limitações para o desenvolvimento do programa de biocombustíveis, que não difere de outras políticas agrícolas brasileiras, cujos instrumentos de regulação são frágeis, ocorrem de forma desarticulada das demais políticas e desconsideram as especificidades locais. Por tais razões, não raramente, favorecem o crescimento do agronegócio em detrimento da pequena produção rural.

No âmbito do estado de Sergipe as contradições que dizem respeito à articulação interinstitucional e intersetorial do programa são flagrantes. Basta mencionar que embora a inclusão social, juntamente como a inovação e o desenvolvimento econômico, figure como dimensões do Probióse para alcance do desenvolvimento sustentável, nem a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social (SEIDS) tampouco o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEAN) integram a sua governança.

Ademais, historicamente o nordeste tem sido palco de políticas públicas desastrosas e sem vinculação com seu contexto. Leão et al. (2011) citam como exemplo desse tipo de intervenção a introdução de 42 espécies exóticas de peixes e crustáceos em aproximadamente 100 reservatórios de água doce da região, que resultou em perda da biodiversidade local. A ação fez parte de um programa de governo executado pelo Departamento de Obras Contra a Seca (DNOCS) do Ministério da Integração Nacional.

O caso citado serve para reforçar a ideia de que ao continuar concebendo políticas públicas que desprezem as especificidades regionais e que deixem de primar pela articulação institucional, o país estará persistindo na implantação de programas fadados ao insucesso. Cabe lembrar que para o nordeste como um todo, em função do atual cenário do Semiárido, recomenda-se que as intervenções no local estejam em consonância com o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN-Brasil).

Faz-se necessário, portanto, atentar para a necessidade de que o programa de biodiesel se desenvolva de forma sintonizada com a referida recomendação. Do contrário, corre-se o risco de que venha a agravar ainda mais os problemas já existentes na região, além de contribuir para a elevação do preço da terra, dificultando a reforma agrária e contribuindo para a expulsão dos agricultores familiares do campo.

Em sua versão estadual, embora a estratégia de emissão do Selo Combustível Social (incentivo tributário para quem processa a matéria prima) traga a promessa de atuar como um freio ao agronegócio, a quantidade de oleaginosa produzida pelos pequenos produtores rurais sergipanos não tem sido suficiente para suprir a demanda prevista, quer em face da área utilizada com o cultivo de espécies bionergéticas (girassol), quer em função das limitações técnicas dos produtores.

Com efeito, a extensão da área para cultivo de oleaginosas pelos pequenos produtores rurais de Sergipe se apresenta como mais uma das contradições do programa, vez que tendo o espaço para plantio fixado em no máximo 1 hectare, limitação que se deu por pressão do MST no sentido de evitar a competição com o cultivo de espécies alimentares, e sem meios tecnológicos para aumentar a produtividade o pequeno agricultor não tem como concorrer de forma equitativa com os agricultores patronais.

Outro equívoco do programa, em ambos os níveis (nacional e estadual), é o estabelecimento de um modelo de agricultura baseado na dependência, considerando que

ao privilegiar a doação de sementes aos pequenos produtores ao invés de estimular o acesso aos programas de crédito para a aquisição desse insumo, o Estado assume uma posição assistencialista, que possivelmente se reverte em créditos no discurso político.

Assim, ainda que se tente incutir a idéia de protagonismo dos pequenos produtores, o programa apresenta diretrizes conflitantes e interesses que contrastam com uma política social. Também não há clareza em relação ao papel do pequeno produtor na sua composição, ou seja, não se encontra devidamente explicitado no arranjo institucional do programa o papel dos produtores e das respectivas famílias ao longo cadeia produtiva. Tal lacuna evidencia a intenção de que atuem exclusivamente como repassadores de matéria prima.

Para além das contradições já levantadas teme-se que o Probiose represente uma nova forma de apropriação da terra, vindo a descaracterizar a agricultura familiar, conflitando com a recém promulgada Lei nº 11.947/2009, que rege a alimentação escolar, e cujo artigo 14 obriga a utilização de no mínimo 30% do total dos recursos destinados a esse fim na aquisição de gêneros alimentícios originados do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, inclusive os assentamentos da reforma agrária.

Isto porque, no Nordeste a maior parte dos agricultores familiares não dispõe de área cultivável suficiente para gerar excedente de produção para a comercialização. Ferreira (2003) cita que por essa razão, muitas vezes o solo é utilizado até a exaustão no intuito de gerar renda superior ao nível de reprodução familiar.

Em síntese, na ausência de capital, sem terra suficiente e com dificuldade para absorver as ofertas das políticas públicas, os pequenos produtores acabam sendo atraídos pelo programa na ilusão da renda regular garantida. Presos a um contrato, mesmo via cooperativa, e recebendo gratuitamente sementes e assistência técnica, os agricultores se sujeitam a atuar de forma subordinada.

Tem-se ainda o receio de que o Programa estadual reproduza o quadro de insustentabilidade verificado nas políticas rurais de outros estados do Nordeste, como foi o caso da soja e da eucaliptocultura no Maranhão, que segundo Carneiro (2002) geraram grandes conflitos, vez que os trabalhadores foram levados a se confrontar com um conjunto novo de dificuldades, como linguagens desconhecidas, elaboração de projetos e relacionamento com instituições bancárias, entre outros, para os quais não estavam instrumentalizados.

Ademais, convém não perder de vista que à medida que passa a figurar na agenda internacional temas como segurança energética, hídrica e alimentar, a bioenergia começa a ser vista como uma mercadoria lucrativa e competitiva para ser comercializadas mundialmente, levando os acordos multilaterais a incidirem sobre as regiões consideradas potencialmente produtoras de biocombustíveis, como é o caso da América do Sul e da África, criando mais um importante tensionamento – a questão geopolítica.

Antunes (2007) alude que o fato de apresentar potencialidade para produzir biocombustíveis em volume mais que suficientes para o auto-abastecimento regional reforça a posição da América do Sul no contexto econômico e geopolítico mundial, em especial o Brasil, que começa a se projetar em proporção mundial devido à sua capacidade técnica, de produção e de distribuição de biocombustíveis e também na produção de motores multicompostíveis.

Isso tem contribuído para despertar no país a pretensão de elevar sua posição a potência do Sul. Nesse sentido, está se dando o estabelecimento de alianças estratégicas com países como China, Índia e África do Sul. Antunes (2007) ratifica a informação sobre o pacto de cooperação do Brasil com a África e acrescenta que o mesmo tem ocorrido com a América Latina, que em razão de comportar países situados em regiões tropicais, também se apresenta como potencial produtora ou provedora de biocombustíveis. Este autor enfatiza que o fato da UNASUL privilegiar o setor energético na integração regional tem possibilitado uma convergência política de todos os países sul-americanos.

A Rallt (2007) da mesma forma anuncia que está sendo promovida uma aliança entre Brasil e EUA para a criação de um mercado mundial de *commodities* agroenergéticas, que se traduz em um rearranjo do poder global. Através de um memorando de entendimento

com os norte-americanos, referente ao ano de 2007, foram firmados entendimentos entre as duas nações objetivando a cooperação em biocombustíveis em uma mesma base, prevendo a cooperação bilateral em matéria tecnológica (principalmente os combustíveis de segunda geração), a criação de melhores condições para mercados produtores e consumidores de biocombustíveis nos países da América Central e do Caribe e a transformação dos biocombustíveis em *commodities* internacionais (RODRIGUES, 2008).

Assumindo posição contrária a esses acordos, Terán (2008) ressalta que os espaços de articulação internacional estão sendo vistos com muita desconfiança por da parte de humanistas e ecologistas de todo o mundo. Denuncia o autor, que os países desenvolvidos têm formulado políticas públicas de longo prazo que podem ser prejudiciais aos países não desenvolvidos. No grupo do G8, por exemplo, a bioenergia está sendo convertida em um objeto das políticas de seguridade militar, ambiental e humana, de forma que a discussão sobre a indústria da bioenergia requer ser concebida em considerações geopolíticas.

Diante desses acontecimentos, importa destacar que embora algumas interpretações deem conta de que o Brasil caminha para a liderança em matéria de energia derivada da biomassa, a ocupação desse espaço poderá não acontecer de forma pacífica. Para a Rallt (2007), um dos pontos polêmicos em relação aos acordos multilaterais, já em curso, reside no fato de alguns países terem sua agricultura muito bem protegida por meio de barreiras alfandegárias e elevados subsídios, constituindo tal condição em obstáculo para a abertura desses mercados à importação de biocombustíveis.

Diante do cenário que se apresenta, não faltam razões para questionar o modelo e as intenções do programa de biodiesel em curso no Brasil, e no estado de Sergipe, em particular, no intuito de que suas ações e diretrizes realmente sejam refletidas em ganhos sociais, econômicos, ambientais e institucionais, respeitando o direito à terra, à qualidade de vida e ao acesso a alimentação, garantidos por lei.

Considerações finais

Como se verifica, são inúmeras as contradições que envolvem a política bioenergética do país, tanto na esfera nacional como em âmbito regional e estadual, sendo que o maior de todos os equívocos é, sem dúvida, a estrutura fundiária, que tem como desdobramentos, entre outras mazelas: a expansão do agronegócio e a exploração de mão de obra, a sujeição e a expropriação dos pequenos produtores.

Isso se deve ao fato de historicamente as políticas brasileiras impostas ao meio rural, especialmente no nordeste, estarem voltadas à questão agrícola, em detrimento da questão agrária e, como já mencionado, trazerem consigo uma grande carga de assistencialismo e comprometimento com as elites agrárias. Esses fatores, somados a outros não menos importantes, representam ameaça à sustentabilidade do programa.

Por essa razão, considerando a importância do aproveitamento da energia derivada da biomassa para o país e ainda pelo fato da região nordeste, e do estado de Sergipe, em particular, dispor de condições favoráveis para a produção de matéria prima para a produção de biodiesel, se faz necessário a adoção de ferramentas apropriadas para a medição do desempenho da gestão, capazes de orientar o estabelecimento de estratégias e a tomada de decisões, e que também se prestem ao monitoramento de todas as variáveis envolvidas no programa (socioambiental, econômica e institucional), uma vez que cabe ao Estado a formulação de políticas públicas coerentes com a necessidade real dos produtores.

Referências bibliográficas

ALVES, Hellen Cristina Rodrigues. **Condição do produtor em relação às terras no nordeste**. Banco do Nordeste - Informe Rural Etene, Fortaleza, ano v, nº 4, p. 1-10, abril de 2011.

ANTUNES, Antônio José Cerqueira. **Infra-estrutura na América do Sul: situação atual, necessidades e complementaridades possíveis com o Brasil.** CEPAL (Escritório no Brasil). 2007. p. 151.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 jun. 2009. P. 2.

_____. **II PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária.** Brasília: MDA, 2003. Disponível em http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA_2004.pdf. Acesso em 14 de setembro de 2012.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. Ações de reforma agrária e sustentabilidade em assentamentos rurais no Maranhão: encontros e desencontros em torno de uma política pública. **Boletim Rede Amazônia**, ano 1, nº 1., p. 95-99, março de 2002.

FELICIO, Munir Jorge. **Contribuição ao debate paradigmático da questão agrária e do capitalismo agrário.** Presidente Prudente. Universidade Estadual Paulista Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2011 (Tese de Doutorado). 214f.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário.** Disponível em: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=AGRO34>. Acesso em 20 de setembro de 2012.

KÜSTER, Ângela; MARTÍ, Jaime Ferre. Introdução: tecnologias para o semi-árido nordestino. In: KÜSTER, Ângela; MARTÍ, Jaime Ferre; MELCHERS, Ingo (Orgs). **Tecnologias apropriadas para terras secas: manejo sustentável de recursos naturais em regiões semi-áridas no Nordeste do Brasil.** Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, p.15-18, 2006.

LEÃO, Tarciso. C. C. et al. **Espécies exóticas invasoras no Nordeste do Brasil: contextualização, manejo e políticas públicas.** Recife: Cepan, 2011. p. 99.

MARTINS, José de Souza. Terra de negócio e terra de trabalho: contribuição para o estudo da questão agrária no Brasil. **Cadernos do CEAS**, Salvador, nº 67, p. 34-44, maio/junho de 1980.

MELCHERS, Ingo. Biodiesel e o combate à desertificação. In: KÜSTER, Ângela; MARTÍ, Jaime Ferre; MELCHERS, Ingo (Orgs). **Tecnologias apropriadas para terras secas: manejo sustentável de recursos naturais em regiões semi-áridas no Nordeste do Brasil.** Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, p.71-82, 2006.

MONTEIRO, Joyce Maria Guimarães. **Plantio de oleaginosas por agricultores familiares do Semiárido nordestino para produção de biodiesel como uma estratégia de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.** Rio de Janeiro. UFRJ, 2007 (Tese de Doutorado). 302p.

MOREIRA, Emília et al. Organização da produção e do trabalho na agricultura camponesa de base familiar no semiárido paraibano. In: MOREIRA, Emília, TARGINO, Ivan (Orgs). **Desertificação, Desenvolvimento Sustentável e Agricultura Familiar: Recortes no Brasil, em Portugal e na África.** João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, p. 101-125, 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: um retorno aos dossiês.** Agrária, São Paulo, nº 12, p. 3-113, 2010.

PNPB – Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel. Disponível em: www.biodiesel.gov.br. Acesso em 14 de setembro de 2012.

RALLT (Por Una América Latina Libre de Transgênicos). **A geopolítica dos agrocombustíveis.** Disponível em: www.rallt.org. Acesso em 16 de junho de 2012.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva. **Questão agrária atual: Sergipe como referência para um estudo confrontativo das políticas de reforma agrária e reforma agrária de mercado (2003 – 2006).** Presidente Prudente. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita”, 2008 (Tese de Doutorado). 409f.

REDE BRASILEIRA PELA INTEGRAÇÃO DOS POVOS. **Agrocombustíveis e a agricultura familiar e camponesa: subsídios ao debate.** Rio de Janeiro: REBRIP/FASE, 2008. p. 141.

RODRIGUES, Rodrigo. A regulamentação das novas energias limpas e renováveis nacionais de origem agrícola. In: **Abastecimento e segurança alimentar: o crescimento da agricultura e a produção de alimentos no Brasil.** Brasília: Conab, p.187-202, 2008.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sergio Pereira. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **RESR**, Piracicaba-SP, vol. 50, nº 3, p. 503-524, Jul/Set de 2012.

SOUSA, Júnia Marise et al. Entre a demanda e a conquista: análise da luta pela terra e a reforma agrária em Sergipe. In: Simpósio Internacional de Geografia Agrária “Jornada Orlando Valverde”, Londrina, PR: UFPEL, **Anais...** Simpósio Internacional de Geografia Agrária “Jornada Orlando Valverde”. Londrina, PR, 2007.

TERÁN, Juan Fernando. La economía de los biocombustibles: una mirada a los proyectos hegemônicos para América Latina. In: FERNANDES, Bernardo Mançano (org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual.** São Paulo: Expressão Popular, p. 339-364, 2008.

WEID, Jean Marc Von der. Agro-combustíveis: Solução ou problema. In: ABRAMOVAY, Ricardo (org.). **Biocombustíveis: a energia da controvérsia.** São Paulo, Editora Senac, 2009.